

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 04/2022


As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 13546/2022**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) POR MEIO DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

LICITANTES PRESENTES


PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA


SIGAVOXTWO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


UNIDATA SERVIÇOS PROCESSAMENTO DADOS LTDA





